

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "PROPOSTA FINANCEIRA"**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

FL.: 325  
PROC.: 000793/2016-25  
RUBRICA - 1ª. GRD**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a proposta financeira das empresas habilitadas do Edital Tomada de Preços nº 003/2016, visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio com emulsão asfáltica na Comunidade de Lagoa do Jóia, na Praça Santos Inácio de Loiola, nas ruas João Congo, Limoeiro e Cruzeiro, numa área total de 1.650,00 m<sup>2</sup> no município de **Varzelândia/MG**, na área de atuação da 1ª SR, no Estado de Minas Gerais. O valor estimado para os serviços é de R\$ 92.417,46 (noventa e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

**2. LICITANTES**

Conforme Ata nº 485 da sessão pública de recebimento e abertura das propostas, realizada no dia 08/08/2016, à folha 323 (anverso e verso) do Processo nº 59510.000793/2016-25, segue relação das empresas habilitadas, em ordem crescente de valor e seus respectivos descontos:

Empresa	Proposta	Desconto
LIMP'S Construção & Conservação Ltda	R\$ 81.310,99	12,02%
Construtora OBJETIVO Ltda	R\$ 86.808,46	6,07%

**3. ANÁLISE**

Realizado o exame das Propostas Financeiras constantes no Invólucro nº 02, conforme subitem 5.3 do Edital, a Comissão apresenta as observações que seguem, baseadas no disposto no subitem 13.3 – Julgamento das "Propostas Financeiras – invólucro nº 2":

***LIMP'S Construção & Conservação Ltda***

A licitante apresentou planilha orçamentária, a qual foi analisada em versão eletrônica, tendo apresentado erros aritméticos. Foi feita retificação, de acordo com o subitem 13.3.4, que gerou acréscimo do valor apresentado inicialmente pela licitante, passando para R\$81.435,43 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme planilha anexa. Conforme subitem 13.3.5 do Edital, distorções que impliquem em acréscimo do preço não serão consideradas, cabendo ao licitante honrar o preço proposto na licitação.

No entanto, em análise às composições de preços unitários apresentadas, verificou-se que as mesmas estão inconsistentes com as planilhas orçamentárias, haja visto que nenhuma das composições considera o fornecimento de qualquer tipo de material.

**Construtora OBJETIVO Ltda**

A planilha orçamentária apresentada foi analisada em versão eletrônica e também apresentou erros aritméticos. Após retificação, de acordo com o subitem 13.3.4 do Edital, verificou-se que não foi respeitado o BDI apresentado na proposta, de 22,48% (vinte e dois por cento e quarenta e oito centésimos), para cálculo do "VALOR UNIT. C/BDI". A planilha apresentada manteve os preços unitários apresentados pela CODEVASF e alterou somente os preços unitários com BDI, gerando percentuais diferentes, variando entre 13,51% a 15,94%, conforme planilha anexa.

Feitas as retificações, de acordo com o subitem 13.3.4, preservando os preços unitários, obteve-se planilha idêntica à originalmente apresentada pela CODEVASF, sem qualquer desconto no valor estimado.

Além do mais, a licitante não apresentou composições de custos em conformidade com a planilha orçamentária, tendo sido apresentadas composições somente dos itens "Mobilização e Desmobilização" e "Administração Local e Manutenção do Canteiro de Obras".

**4. CONCLUSÃO**

De acordo com a análise e retificações procedidas, a Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 061, de 27 de julho de 2016, conforme a cláusula 13.3 do Edital nº 03/2016, considera DESCLASSIFICADAS as empresas participantes.

Em atendimento ao subitem 13.3.10, a Comissão sugere a abertura de prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas da desclassificação, conforme prevê o Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Montes Claros, 15 de agosto de 2016.



Márcio Junio do Nascimento  
Presidente



Paula Carolina de Almeida  
Membro



Samue Maciel César  
Membro

ANÁLISE DAS PLANILHAS - EDITAL 003/2016

Ministério da Integração Nacional  
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
 1ª Superintendência Regional da CODEVASF - 1ª SR  
 LOCAL: COMUNIDADE LAGOA DO JÓIA NO MUNICÍPIO DE VAZELÂNDIA - MG  
 DATA BASE SINAPI: ABRIL/2016  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI.	QUANT.	PLANILHA DE CUSTOS						OBJETIVO						LIMP'S					
				PLANILHA APRESENTADA			PLANILHA RETIFICADA			PLANILHA APRESENTADA			PLANILHA RETIFICADA			PLANILHA APRESENTADA			PLANILHA RETIFICADA		
				BDI (SERVIÇO)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BDI (SERVIÇO)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BDI (SERVIÇO)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BDI (SERVIÇO)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BDI (SERVIÇO)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BDI (SERVIÇO)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			9.232,71	10.616,71	11.314,11	9.232,71	10.616,71	11.314,11	9.232,71	10.616,71	11.314,11	9.232,71	10.616,71	11.314,11	9.232,71	10.616,71	11.314,11			
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	GL	1,00	3.634,07	4.179,50	3.634,07	3.634,07	4.179,50	3.634,07	4.451,01	3.197,98	3.197,98	3.197,98	3.916,89	3.197,98	3.197,98	3.916,89	3.197,98			
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GL	1,00	3.619,33	4.162,55	3.619,33	3.619,33	4.162,55	3.619,33	4.432,96	3.185,01	3.185,01	3.185,01	3.901,00	3.185,01	3.185,01	3.901,00	3.185,01			
1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA (3,0 x 1,5 m)	M²	4,50	315,18	362,48	1.418,31	315,18	362,48	1.418,31	386,03	1.737,14	277,36	277,36	339,71	277,36	339,71	1.248,12	1.528,70			
1.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1650,00	0,34	561,00	643,50	0,34	561,00	643,50	0,42	693,00	0,30	0,30	604,66	0,30	0,37	495,00	610,50			
2	TERRAPLENAGEM			21.263,55	24.485,34	26.027,43	21.263,55	24.485,34	26.027,43												
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3. DMT 50 A 200M	M³	330,00	4,54	1.498,20	1.722,60	4,54	1.498,20	1.722,60	5,56	1.834,80	4,00	4,00	1.614,80	4,00	4,90	1.320,00	1.617,00			
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M²	1650,00	1,12	1.848,00	2.128,50	1,12	1.848,00	2.128,50	1,37	2.260,50	0,99	1,21	1.991,82	0,99	1,21	1.635,50	1.996,50			
2.3	TRANSPORTE LOCAL CAMINHÃO BASCULANTE, 6 M³, EM RODOVIA REVESTIMENTO PRIMÁRIO - (BASE)	M³xKM	11781,00	1,25	14.726,25	16.964,64	1,25	14.726,25	16.964,64	1,53	18.024,93	1,10	1,35	15.872,31	1,10	1,35	12.959,10	15.904,35			
2.4	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100 % PROCTOR NORMAL COM ESPESURA DE 20 CM	M³	330,00	8,42	2.778,60	3.194,40	8,42	2.778,60	3.194,40	10,31	3.402,30	7,41	9,08	2.994,84	7,41	9,08	2.445,30	2.996,40			
2.5	TRANSPORTE LOCAL CAMINHÃO BASCULANTE, 6 M³, EM RODOVIA REVESTIMENTO PRIMÁRIO - (BOTA- FORA)	M³xKM	330,00	1,25	412,50	475,20	1,25	412,50	475,20	1,53	504,90	1,10	1,35	444,60	1,10	1,35	363,00	445,50			
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			33.512,85	38.562,79	41.075,98	33.512,85	38.562,79	41.075,98												
3.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO (ADP) CM-30	M²	1650,00	4,36	7.194,00	8.266,50	4,36	7.194,00	8.266,50	5,34	8.811,00	3,84	4,70	7.753,87	3,84	4,70	6.336,00	7.755,00			
3.2	TRANSPORTE DE MATERIAS ASFÁLTICOS ACIMA DE 50 KM (CM-30)	TxKM	1227,80	0,37	454,21	515,56	0,37	454,21	515,56	0,45	552,42	0,33	0,40	489,56	0,33	0,40	405,11	491,04			
3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M²	1650,00	1,19	1.963,50	2.260,50	1,19	1.963,50	2.260,50	1,46	2.409,00	1,05	1,28	2.116,31	1,05	1,28	1.732,50	2.128,50			
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAS ASFÁLTICOS ACIMA DE 50 KM (RR-2C)	TxKM	443,30	0,37	164,02	186,19	0,37	164,02	186,19	0,45	199,49	0,33	0,40	176,79	0,33	0,40	146,29	177,32			
3.5	PRE-MISTURADO A FRIO COM EMULSAO RM-1C, INCLUSIVE USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	42,90	364,8	15.649,92	17.998,70	364,8	15.649,92	17.998,70	446,81	19.168,15	321,02	383,19	16.867,86	321,02	393,19	13.771,76	16.867,85			
3.6	TRANSPORTE DE PMF DA USINA ATÉ A PISTA	M³xKM	42,90	0,64	27,46	31,32	0,64	27,46	31,32	0,78	33,46	0,56	0,69	29,59	0,56	0,69	24,02	29,60			
3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM (RM-1C MATERIAL PARA FAZER A MASSA ASFÁLTICA)	TxKM	452,66	0,37	1.673,01	1.899,10	0,37	1.673,01	1.899,10	0,45	2.034,75	0,33	0,40	1.803,21	0,33	0,40	1.482,15	1.803,66			
3.8	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 10 A 15 KM (AREIA)	M³xKM	745,20	0,69	514,19	596,16	0,69	514,19	596,16	0,85	633,42	0,61	0,74	554,06	0,61	0,75	454,57	558,90			
3.9	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 10 A 15 KM (BRITA) FAIXA D.45M	M³xKM	8510,93	0,69	5.872,54	6.808,74	0,69	5.872,54	6.808,74	0,85	7.234,29	0,61	0,74	6.329,57	0,61	0,75	5.191,67	6.383,20			
4	DRENAGEM			11.430,98	13.143,92	13.999,94	11.430,98	13.143,92	13.999,94												
4.1	MEIO-FIO COM SARJETAS EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETAS 30x6CM MEIO-FIO 15 X10CM X H=23CM), INCLUI ESC-E ACERTO FAIXA D.45M	M	446,00	25,63	11.430,98	13.143,92	25,63	11.430,98	13.143,92	31,39	13.999,94	22,55	27,62	12.320,58	22,55	27,62	10.057,30	12.318,52			
<b>TOTAL:</b>				<b>75.440,09</b>	<b>86.808,46</b>	<b>92.417,46</b>	<b>75.440,09</b>	<b>86.808,46</b>	<b>92.417,46</b>												
<b>DESCONTO</b>					<b>6,07%</b>	<b>0,00%</b>												<b>11,88%</b>			

FL.: 526  
 PROC.: 00703/2016-05  
 JR

RUBRICA - 1ª GRD